

2
M^{me} Sr. Dr. Jus de Direito da
1^o Districto Criminal da Comarca
da Capital.

Victorino José de Castro Quintanilha
cidadão brasileiro no gozo de seus direitos
políticos filho legítimo de Victorino
José Vello Quintanilha, com trinta e
seis annos de idade proprietário
morador a estrada do Sr. José no
quarteirão de 1^o Districto de freg. da
parochia da Sé Comarca da Ca-
pital Sabendo ler e escrever, e achando-
se em conformação de ser alistado na
forma da lei n^o 3029 de 9 de Janeiro
de 1881, como prova sem as mencionadas
provas, hum rogar a V^o de V. Ex. que
seja em lista na lista dos eleitores
da mencionada parochia - districto
de freg. nestes termos,
cf. Encclusas Balem, 20 de
Setr 1882.

Ante mim C. P. M^o

Entrou por fora para 16 de Setembro de 1882
1^o de Setr 1882 Victorino José de Castro Quintanilha
(Assinatura)
Reconheço

Recubres a letra e assignatura retro.

Para' 16 de Setembro de 1882.

~~Com testemunho da~~ ~~devidade~~

Matéria de notas internas,

Jayme Augusto Ochoa ~~da~~ ~~Gama~~

4
M^m - Sr. Subdelegado a Policia
do 1^o Distrito do Capital

181

3

N.º 974



Rs. 36\$090

Recebedoria de Rendas Provinciaes do Gram-Pará.

Anno financeiro de 1881-1882.

Pagou n'esta Recebedoria de Rendas Provinciaes *Ninua e abans*
el *chato* — a quantia de *Trinta e seis mil*
esquenta e seis — proveniente da Decima do pro
duzido *em* a *De* de Bom Jardim e *em*
- Est. do *Joi* no *1^o Termino* deste *est*

de

Pará 17 de *ter*º — de 1882

O Thezoureiro,

O Escrivão,

Confirmando e verdade
Belem do Pará, 16 de Setembro de 1882
Subdelegado
Januario de Albramos Ribeiro

4

M^m Sim Subdelegado a Policia
do 1^o Districto do Capitulo

Victorino José de Castro Quintanilha prava
seu alistado - testar pravejo que 88^o / 1^o de a
teste que reside a / mais de um anno
na parochia do 1^o Districto de
par, se assim e deferir

C. P. M^o

Pará 14 de Setembro de 1882
Victorino José de Castro Quintanilha

João Alberto que o Supplicante reside
de ha mais de um anno neste Dis-
tricto, á estrada de S. José, 9^o Guar-
tirão casa sem numero e vive com
economio proprio.

Superior e verdade
Berem do Pará, 16 de Setembro de 1882
Subdelegado
João Reis de Moraes Ribeiro

5

M^m P^m Sem Cura

Victorino José de Castro Quintanilha para
ser atestado e testas por cõy que
M^m He grande pessoa por pertu-
daõ otome de seu casamento que
teve lugar no dia 3 de Dezembro de
1881. cõy D. Anna Maria Pereira Nogueira
e Manuel Antão e de assim M^m o
deferir

E. P. M^{ce}

Lava 15 de Setembro de 1882

Victorino José de Castro Quintanilha

Certifico que revendo a livro de cõy-
mentes d'esta freguezia da Seⁿ nelle
as folhas cento e trinta e duas per-
so se acha a termo seguinte; Nos tres
dias do mez de Dezembro de mil
oitocentos e oitenta e um, dispen-
sados de proclamas e tempo, se re-
ceberam em matrimonio por fãla

bras de presente, perante mim, Vic.
terino José do Couto Quintanis
lha, filha natural de Maria da
Conceição, já fallecida, e Anna
Maria Pereira, viuva de Maria
el Antão, ambas paraclianos da
Se'. Foram testemunhas o Conego
Abamel José de Siqueira Ben
des e Francisca Amancio de Oli
veira. Para constar fez este termo
que assigno. O cura Conego José
Laurenço da Costa Aguiar. Nada
mais se continha em o dito termo que
aqui tem e fielmente fiz transcrever
a copy original me reporto Curato
da Se' do Pará aos 15 de Setembro
de 1882

Curia,
Conego José Laurenço da Costa Aguiar

Conclusão.

Arribante um dia do mês de Setembro de mil e oitenta e oitenta e duas, nesta cidade de Palmos para a mandado Ca-
lvino fazes deus antes em 1882.
Ass. no' Santa Joia de 1882.

Rocio Jani. Juiz de direito
de primeira Instancia do ju-
zaes de 1882. Cui Juris
Terrorum Sacrosanctis, E-
d. 1882, 1882.

Tendo o cidadão Victorino Ju-
se de bonte de um tancho, pro-
vado, com os documentos de que se
requeritos legas para ser ali-
tado elitor; mando que seja
o m.º incluído no alii tamen-
ti elitoral do Parochia de de-
primeiro districto de par, deuta
capital, 9º quartelão. Publi-
gan-se. Belem, 17 de outubro 1882.

Rocio Jani